



K-403

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A n° 4630/026/16

À EMPRESA

SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda.- ME

Com fundamento no Ato n°802/2017, publicado no D.O.E. aos 03/05/2017 e nos termos da subcláusula 6.1 do Contrato n° 23/17 (TC-A n° 4630/026/16), que tem por objeto a "prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, pelo período de 36 meses, compreendendo monitoramento remoto em regime 24 x 7, gestão de vulnerabilidades, tratamento de incidentes de segurança e treinamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital", **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 15 de maio de 2017 (início da implantação da fase 2- entrega de documentos/equipamentos).**

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 10 de maio de 2017.

Comissão de Fiscalização:

Denise Magalhães da Fonte Portinho - Gestora 
Ricardo Abade *Ricardo Abade*
Flavio de Souza Oliveira

Representante da

SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda.- ME
Preposto e Diretor Operacional
Lucas Azevedo de Melo *Lucas Azevedo de Melo*
Analistas de Infraestrutura *Analistas de Infraestrutura*
Rogério Iwazaki - *Rogério Iwazaki*
Felipe Rodrigues Castro *Felipe Rodrigues Castro*



K-403

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A n° 4630/026/16

À EMPRESA

SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda.- ME

Com fundamento no Ato n°802/2017, publicado no D.O.E. aos 03/05/2017 e nos termos da subcláusula 6.1 do Contrato n° 23/17 (TC-A n° 4630/026/16), que tem por objeto a "prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, pelo período de 36 meses, compreendendo monitoramento remoto em regime 24 x 7, gestão de vulnerabilidades, tratamento de incidentes de segurança e treinamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital", **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 15 de maio de 2017 (início da implantação da fase 2- entrega de documentos/equipamentos).**

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 10 de maio de 2017.

Comissão de Fiscalização:

Denise Magalhães da Fonte Portinho - Gestora 
Ricardo Abade *Ricardo Abade*
Flavio de Souza Oliveira

Representante da

SULWORK Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda.- ME
Preposto e Diretor Operacional
Lucas Azevedo de Melo *Lucas Azevedo de Melo*
Analistas de Infraestrutura *Analistas de Infraestrutura*
Rogério Iwazaki - *Rogério Iwazaki*
Felipe Rodrigues Castro *Felipe Rodrigues Castro*